

Suspensão de tucano

BRASÍLIA — O candidato do PSDB à Presidência, Fernando Henrique Cardoso, poderá ser punido com a suspensão de um programa no horário gratuito da televisão. Ontem, o ministro Ilmar Galvão, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), proibiu a reapresentação do programa do tucano que usou um desenho animado para apresentar propostas de seu programa de governo. O ministro deu prazo de 24 horas para a apresentação da defesa.

A utilização do desenho foi denunciada ontem ao TSE pelos advogados do PT. A representação é baseada no despacho do ministro Costa Leite, que suspendeu um programa de Lula por causa da apresentação da conversa, captada por antenas parabólicas, do

ex-ministro da Fazenda Rubens Ricupero com o jornalista Carlos Monforte.

O TSE decide esta semana se acolhe ou não o pedido de suspensão de dois programas de Luiz Inácio Lula da Silva. A coligação PSDB-PFL-PTB acusou Lula de ter ferido a legislação eleitoral ao apresentar, no programa da quarta-feira passada, imagens da greve dos metalúrgicos do ABC paulista e do presidente da CUT, Vicente Paula da Silva, o Vicentinho. A lei proíbe o uso de imagens externas e só permite que o candidato apareça nos programas. O PT já foi suspenso uma vez e a legislação prevê a duplicação da pena, em caso de reincidência.